

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
01/2018 À 12/2018

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (ii)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONCURSO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (ii) - (d) + (e) - (f) + (h)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	Insuficiência Financeira (f)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Retenções em Cartões Consignatários	23.110,25	0,00	0,00	0,00	23.110,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (i)	23.110,25	0,00	0,00	0,00	23.110,25	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Ordinários (Líquidos)	568.207,50	0,00	9.503,87	2.885,15	0,00	0,00	555.818,48	90.443,03	0,00	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (ii)	568.207,50	0,00	9.503,87	2.885,15	0,00	0,00	555.818,48	90.443,03	0,00	
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	591.317,75	0,00	9.503,87	2.885,15	23.110,25	0,00	555.818,48	90.443,03	0,00	

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

LRF, art. 48 - Anexo E

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	8.114.890,34	
Receita Corrente Líquida Ajustada	8.114.890,34	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	3.250.927,77	40,08
Limite mínimo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	4.382.040,79	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	4.162.936,74	51,30
Limite de alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	3.943.636,71	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-581.813,88	-7,17
Limite definido por resolução do Senado Federal	9.737.868,41	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do Senado Federal	1.785.275,67	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito internas e externas	1.298.382,45	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	90.443,03	555.818,48

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016

SAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2018

REC - Anexo XVII (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita	6.606.928,23			
Previsão Atualizada da Receita	7.785.796,96			
Receitas Realizadas	8.114.890,34			
Dívida Orçamentária	0,00			
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00			
Dotação Inicial	6.606.928,23			
Créditos Adicionais	1.500.953,06			
Dotação Atualizada	8.107.881,29			
Despesas Empenhadas	7.950.056,34			
Despesas Liquidadas	7.889.656,33			
Despesas Pagas	7.850.152,46			
Superávit Orçamentário	164.792,90			
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	7.950.056,34			
Despesas Liquidadas	7.889.656,33			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Resultado Corrente Líquido	8.114.890,34			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	0,00			
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00			
Resultado Previdenciário	0,00			
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	(173.189,39)	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	(173.189,39)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	440.115,32	0,00	440.115,32	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	14.807,85	2.209,32	9.863,34	2.885,15
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	455.073,14	2.209,32	440.078,67	2.885,15
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Mínimo Anual de 25% das Impostivas na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	25%	18%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	0,00	60%	60%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	154.078,34	154.078,34		
PROJEÇÃO ATUALIZADA DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	8.320,00		
Aplicação das Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	15%	15%	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde de Terceiros	0,00	15%	15%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTÍNUO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente	%		
Total das Despesas (LRF, art. 48, inciso II)	0,00	0,00 %		

Andréia Cristina de Freitas Oliveira  
CRC-PR 052283/0-7  
CONTADORA

Carlos Elias Tostes  
DIRETOR DO SAAE  
DECRETO Nº 2974/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 - PMB  
(Com cota exclusiva para empresas ME, EPP e MEI)

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 13/02/2019 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70 E EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C, PARA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura [www.bandeirantes.pr.gov.br](http://www.bandeirantes.pr.gov.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09hrs:00min do dia 13/02/2019 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
Nº 289/2018-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 47/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
OBJETO: PAGAMENTO DE COTA AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SAMU (SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA) NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
OBJETIVO: elevar a meta financeira em 0,5905% (cinco mil novecentos e cinco décimos milésimos) por cento aproximadamente.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
Gimerson Jesus Subtil  
CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 326/2017-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2017-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças e prestação de serviços de manutenção mecânica e elétrica preventiva e corretiva de veículos pertencentes ao município de Bandeirantes-PR.  
FINALIDADE: aditar o contrato prorrogando os prazos de execução e vigência em 12 (doze) meses.

Bandeirantes-PR, 04 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
J. V. NARDONI TRANSPORTES - ME  
José Valmir Nardoni  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2019-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ-CISNOP PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE CONSULTAS E TRATAMENTOS EM ESPECIALIDADES MÉDICAS PARA PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
OBJETIVO: elevar a meta financeira em 0,6911% (seis mil novecentos e onze décimos milésimos) por cento aproximadamente.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
CONTRATANTE  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE DO PARANÁ - CISNOP  
Gimerson Jesus Subtil  
CONTRATADO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 30/2019- PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019-PMB  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
LOCADORA: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA  
OBJETO: PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2015 ALTERADA PELA LEI 3.746 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.  
VALOR: R\$ 1.160,46 (um mil cento e sessenta reais e quarenta e seis centavos) e R\$ 13.925,52 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) pelo prazo total de 12 (doze) meses.  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2018.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir do dia 01 de janeiro de 2018.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3300/494	1100110301100560603390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
SAÚDE	3550/303	1100110303102160553390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA  
Roseli Guergolet Storer  
Sócia Administradora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 04/2019  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 a favor dos fornecedores abaixo relacionados: REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	ALUGUEL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS I	1.160,46	13.925,52
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>13.925,52</b>

Para PAGAMENTO DE ALUGUEL DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUVENAL MESQUITA Nº 85, NESTA CIDADE DE BANDEIRANTES-PR, DE PROPRIEDADE DE ANDRÉ GUSTAVO LOPES DA SILVA E ADMINISTRADO POR REIBRE – ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS S/S LTDA, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 3.554/2015 ALTERADA PELA LEI 3.746 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS I DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 13.925,52 (treze mil novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 22 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 32/2019 – PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019-PMB  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ  
LOCADORA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2019  
VALOR: R\$ 309.124,16 (trezentos e nove mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DOTAÇÕES:

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3050/303	1100110301100360513390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3710/303	1100510303102060583390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
SAÚDE	3800/303	1100610301100160593390320000	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2019.

PREF MUN DE BANDEIRANTES  
LINO MARTINS  
Prefeito Municipal  
CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE  
Luiz Claudio Costa  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 06/2019  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a favor do fornecedor:

**CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**

Nº	QTD	UN	SERVIÇOS	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	04	UN	PAGAMENTO REFERENTE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	75.000,00	300.000,00
02	01	UN	ANUIDADE CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE REFERENTE 2018	9.124,16	9.124,16
<b>TOTAL</b>					<b>309.124,16</b>

para CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS E PAGAMENTO DA ANUIDADE REFERENTE O ANO DE 2019, no valor total de R\$ 309.124,16 (trezentos e nove mil e vinte e quatro reais e dezesseis centavos), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – 05/2019  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460, de 08 de janeiro de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no Art. 25, da Lei 8.666/93 e lei Municipal 3.662/2017 a favor dos relacionados abaixo: LIGIA ROCHA

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE MORADIA	2.600,00	31.200,00
02	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	1.400,00	16.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>48.000,00</b>

Para REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS) POR 12(DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2019 - PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2019 – PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ.  
CONTRATADA: LIGIA ROCHA.  
OBJETO: REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS) POR 12(DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO  
VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).  
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

SECRETARIA	DESPESA/FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3120/303	1100110301100360513390460000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
SAÚDE	3130/303	1100110301100360513390480000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Bandeirantes-PR, 24 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
Ligia Rocha  
Contratada

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ERRATA

No Aviso de Licitação da Licitação modalidade Pregão Presencial 01/2019-PMB, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense, no dia 23 de janeiro (quarta-feira) na Edição 969 Folha 07, pelo Município de Bandeirantes-PR.  
ONDE SE LÊ  
- ANO DE 2018  
L E I A – SE  
- ANO DE 2019

Bandeirantes-PR, 23 de janeiro de 2019.

ANTONIO CARLOS ZANARDO  
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

CONVITE

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO e Presidente do CONGET, Sr. RUY ROBSON CARVALHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 024/2011, e de conformidade da deliberação dos membros do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, tem a honra de CONVIDAR Vossa Senhoria e Família, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA para tratar dos seguintes assuntos:-

- Alteração da Lei Complementar nº 026/2011 - QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- Alteração do PAI – Plano de Ação de Investimento, que está contido dentro do PLANO DIRETOR MUNICIPAL.

Que realizar-se as 17:00 horas do dia 05 de fevereiro de 2019, no Auditório do SAAE, localizado na Av. Comendador Luiz Meneghel nº 992 – Centro, no Município de Bandeirantes-Pr.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

A

Divisão de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Nº	QTD	UND	BENEFICIÁRIOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE MORADIA	2.600,00	31.200,00
02	12	Mês	AUXÍLIO PARA DESPESAS DE ALIMENTAÇÃO	1.400,00	16.800,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>48.000,00</b>

Para REPASSE DE AUXÍLIO NO VALOR DE R\$ 4.000,00(QUATRO MIL REAIS) POR 12(DOZE) MESES, VALOR ESSE DESTINADO PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MORADIA E ALIMENTAÇÃO PARA INTEGRANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES – PR, DE ACORDO COM A LEI Nº 3.666/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017 EM ANEXO, no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018 vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 24 de janeiro de 2019.

Lino Martins  
Prefeito Municipal

Eu LUIS PAULO BURANI, CPF. 069.565.439-07, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª que por motivo particular estou desistindo da vaga de "VIGIA" referente ao concurso Público 01/2017; no qual fui aprovada em 19º lugar.  
Sendo só para o momento firme o presente.

Bandeirantes, 22 de Janeiro de 2019.

  
LUIS PAULO BURANI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**EDITAL Nº 001/2019**

**CRITÉRIOS PARA A DESIGNAÇÃO DA JORNADA EM REGIME SUPLEMENTAR**

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade, do preenchimento de vagas nas Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil, estabelece normas para a designação de jornada em Regime Suplementar, conforme previsto no art. 60 da Lei Complementar nº 54, de 30 de junho de 2014, para o exercício de 2019.

**Art. 1º** Os profissionais do magistério, interessados em assumir jornada em Regime Suplementar, deverão efetuar sua inscrição na escola em que atua, no período de 28 a 29 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** A distribuição de aulas e/ou turmas para a jornada em regime suplementar ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação de acordo com as vagas apresentada por cada instituição educacional

**Art. 3º** Para efeito de classificação dos profissionais, adotar-se-á, em ordem decrescente, os seguintes critérios:

- I- Profissional com maior habilitação ou titulação;
- II- Maior tempo de serviço em funções de magistério na rede municipal de Bandeirantes;
- III- Apresentação de certificados dos cursos ofertados pela Secretaria Municipal de Educação, nos anos de 2018;
- IV- Data de nascimento;
- V- Sorteio, na presença dos interessados.

**Art. 4º** A jornada em regime suplementar de profissional substituto não será interrompida quando houver prorrogação do período da licença do profissional.

**Art. 5º** O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar poderá não assumir a turma designada, porém será remanejado para o final da lista geral.

**Art. 6º** A desistência de jornada em regime suplementar antes do término de período de designação ou a não aceitação da convocação quando não houver no mesmo ano letivo.

**Art. 7º** O profissional do magistério convocado para o exercício de jornada em regime suplementar não poderá ser remanejado a pedido do mesmo.

**Art. 8º** Não poderá ser designado ou usufruir a jornada em regime suplementar o profissional do magistério que:

- I - estiver sendo submetido a processo administrativo disciplinar ou sindicância;
- II - tiver menos de noventa por cento de participação nos cursos de formação continuada ou capacitação, ofertados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- III - estiver em licença de saúde por período superior a quinze dias.

**Art. 9º** A interrupção da jornada de regime suplementar ocorrerá:

- I - A pedido do interessado;
- II - Quando cessada a razão determinante da jornada de regime suplementar;
- III - A critério da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ato motivado.

**Art. 10º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura estabelecerá por meio de "Termo de Aceitação e Compromisso", o início e o término do período de trabalho do profissional do magistério para o exercício da jornada em regime suplementar, bem como sua prorrogação quando for o caso.

**Art. 11º** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura enviará à Divisão de Recursos Humanos a relação dos profissionais do magistério designados para a jornada em regime suplementar.

**Art. 12º** A relação de que trata o art. 11 deverá ser divulgada para conhecimento dos profissionais do magistério.

**Art. 13.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.

**Lino Martins**  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 08/2019**

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar e nomear o funcionário efetivo da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, Marco Antônio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.538.725-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 049.606.349-95, para exercer a função de Pregoeiro, no exercício de 2019, podendo praticar todos os atos decorrentes.

**Art. 2º.** Designar e nomear como equipe de apoio de que trata a presente Portaria, a funcionária efetiva Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.656.682-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 007.335.409-02; e o funcionário efetivo Rafael Pinatti Andreani, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.674.754-5 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 070.435.699-66.

**Art. 3º.** Designar e nomear como suplente a funcionária efetiva Jéssica Cândido Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.747.686-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 092.978.679-36.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 09/2019**

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar e nomear para compor a Comissão Permanente de Julgamento das Licitações da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, os funcionários efetivos Marco Antonio Segantini Pieralisi, portador da Carteira de Identidade RG nº. 6.538.725-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 049.606.349-95; Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.656.682-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 007.335.409-02 e Rafael Pinatti Andreani, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.674.754-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 070.435.699-66, sob a presidência do primeiro.

**Art. 2º.** Conceder aos integrantes da Comissão de Licitação de que trata essa Portaria a gratificação estabelecida na Resolução Legislativa nº. 05/2015, de 28 de outubro de 2015.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 10/2019**

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar e nomear para compor a Comissão Permanente de Patrimônio da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, os funcionários efetivos Rogério Aparecido da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 5.360.681-4, inscrito no CPF sob o nº. 822.384.569-53; Carlos Roberto da Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.326.325-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 601.800.729-00 e Jéssica Cândido Ferreira, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 12.747.686-1 SESP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 092.978.679-36.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 11/2019**

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar e nomear para compor o Departamento de Compras da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o exercício de 2019, a servidora efetiva Janaina Paduan da Costa, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 7.656.682-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº. 007.335.409-02.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS**

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2014, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 18-01-2019 A 25-01-2019.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	LONDRINA	14/01/19 a 18/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/01/19 a 19/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/01/19 a 15/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/01/19 a 17/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/19 a 23/01/19	LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA E TRATAMENTO	R\$ 120,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	19/01/19 a 19/01/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA HOSPITAL PSIQUIÁTRICO	R\$ 75,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/01/19 a 15/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	BOTUCATU	17/01/19 a 17/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 150,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	18/01/19 a 18/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDRINA	20/01/19 a 20/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO	15/01/19 a 15/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	JANDAIA DO SUL	16/01/19 a 16/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 75,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	17/01/19 a 17/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	SÃO JERÔNIMO	18/01/19 a 18/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CURITIBA	17/01/19 a 17/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	16/01/19 a 16/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BITENCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	15/01/19 a 15/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	17/01/19 a 19/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
AGNALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	20/01/19 a 22/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	19/01/19 a 19/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	18/01/19 a 18/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	17/01/19 a 17/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	16/01/19 a 16/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	15/01/19 a 15/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CURITIBA	22/01/19 a 22/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 120,00
EDNARDO PADUAN	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/19 a 21/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/19 a 22/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/19 a 26/01/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLDI	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/19 a 25/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CAMILO DE LELIS DA SILVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	21/01/19 a 25/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDRINA	22/01/19 a 22/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
ANTONIO CARLOS VITOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	24/01/19 a 24/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SIDINEY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	22/01/19 a 22/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDRINA	21/01/19 a 25/01/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA N.º 07/2019**

Daniel Gustavo Silva, Presidente da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam revogadas, em seus inteiros teores, as Portarias de n.º 01/2019; 02/2019; 03/2019; 04/2019; 05/2019 e 06/2019, conforme decisão judicial proferida em data de 24 de janeiro de 2019, em Agravo de Instrumento n.º 0001066-33.2019.8.16.0000, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Bandeirantes - PR.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2019.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALEXANDRE ALVES DE ARAUJO	10
VICTOR HUGO NUNES DA SILVA	11

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 25 de Janeiro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Vigia

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO ABREU DOS SANTOS FILHO	20

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 25 de Janeiro de 2019

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.096/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a partir de 23 de Janeiro do corrente ano, o Sr. HUGO LEONARDO CALIXTO, ocupante do cargo efetivo de "Médico", conforme requerimento 292/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 23 de Janeiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Portaria 12.097/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Conceder, Férias, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISISITIVO	PERIODO DE GOZO
ALDIVAR FRANCISCO MATHEUS JUNIOR	2016/2017	02/01/2019 A 31/01/2019
ANA CAROLINA GERAIX FILGUEIRAS SIMOES	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDRE GUSTAVO DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
ANDRESSA CHIRNEV DE ALMEIDA MIOTTO	2015/2016	07/01/2019 A 05/02/2019
CARLOS AUGUSTO FERREIRA	2016/2017	14/01/2019 A 13/02/2019
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	2015/2016	03/01/2019 A 01/02/2019
CLAUDIA CRISTINA DOS SANTOS	2017/2018	21/01/2019 A 19/02/2019
DANIELA VALENTINI	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
DENISE CRISTINA CAPI	2016/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
ELVIO SANTANA ALEIXO	2016/2018	14/01/2019 A 12/02/2019
FRANCIANNE KARLLA ASSOLARI	2017/2018	09/01/2019 A 07/02/2019
HUGO LEONARDO CALIXTO	2015/2016	21/12/2018 A 19/01/2019
ISAIAS GOMES DA SILVA JUNIOR	2017/2018	07/01/2019 A 06/02/2019
JACIANE CAROLINE MILANI	2014/2015	07/01/2019 A 05/02/2019
JANAINA CASTALDI	2015/2016	02/01/2019 A 31/01/2019
JULIANA CARVALHO PEREIRA	2015/2016	17/01/2019 A 16/02/2019
LIDIA CORDEIRO	2015/2016	02/01/2019 A 31/01/2019
LUIZ CARMELO COMEGNO	2016/2017	02/01/2019 A 31/01/2019
MARCIA COELHO BARBOZA MILANI	2017/2018	02/01/2019 A 01/01/2019
MARCO AURÉLIO STRADA	2015/2016	15/01/2019 A 13/02/2019
NEY ALVES NAIME	2010/2011	09/01/2019 A 07/02/2019
NILDA CRISTINA DA COSTA ANTUNES	2016/2017	10/01/2019 A 08/02/2019
NIVALDO RAPOSO DA SILVA	2011/2012	21/12/2018 A 19/01/2019
NIVALDO RAPOSO DA SILVA	2012/2013	21/01/2019 A 19/02/2019
NORIEDNA ODA COCCO	2017/2018	02/01/2019 A 31/01/2019
RICARDO AUGUSTO LEME	2015/2016	07/01/2019 A 05/02/2019
ROGER DANILO TRINDADE DEMÉTRIO	2017/2018	07/01/2019 A 05/02/2019
ROGERIO RIBIRO DA SILVA	2014/2015	14/01/2019 A 12/02/2019
SIDNEY LOURENÇO DA SILVA	2012/2013	02/01/2019 A 31/01/2019
SOLANGE APARECIDA POSSAGNOLI	2016/2017	21/01/2019 A 19/02/2019
SONIA MARIA DE BESSA SANTOS	2018/2019	02/01/2019 A 31/01/2019
VANDERLEI FERREIRA DA CUNHA	2016/2017	23/01/2019 A 21/02/2019
ZILMA FRANCISCA DA SILVA	2016/2017	02/01/2019 A 31/01/2019

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**ABANDONO DE EMPREGO**

Solicitamos aos nossos funcionários, Andreia Aparecida da Silva, costureira, portadora da CTPS 44871 S/0056-PR, ausente do trabalho desde 15/06/2018 e, João Victor da Silva, auxiliar, portador da CTPS 8347 S/433-SP, ausente do trabalho desde 11/12/2018, a comparecerem à empresa no prazo máximo de 48 hs sob pena de Abandono.  
MARZOCHI TÊXTIL EIRELI ME

**SÚMULA RECEBIMENTO DE LICENÇA PREVIA**

A empresa abaixo, torna público que recebeu do IAP, Licença Previa, para o empreendimento a seguir especificado:  
EMPRESA: SHAMPET INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - ME.  
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PARA USO VETERINÁRIO  
END: AVENIDA EDELINA MENEGHEL RANDO, 02 BOX 17, VILA MACEDO  
MUNICÍPIO: BANDEIRANTES – PARANÁ – CEP: 86.360-000

**JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S): T J F ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 03.725.906/0001-61) e TANIOS JAMIL ABOU FAISSAL (CPF/MF nº 730.552.479-49), na seguinte forma:  
PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 12 de FEVEREIRO de 2019, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.  
SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 26 de FEVEREIRO de 2019, às 13:30 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).  
LOCAL: Átrio do Edifício Anexo do Fórum Estadual de Londrina – Av. Duque de Caxias, 889.  
PROCESSO: 0068279-24.2013.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial movida por LIVORNO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS em face de T J F ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 03.725.906/0001-61) e TANIOS JAMIL ABOU FAISSAL (CPF/MF nº 730.552.479-49).  
BEM(S): 'A) 50% (cinquenta por cento) da VAGA DE GARAGEM sob n. 22, situada no 1º subsolo do Edifício Residencial Mont Blanc, localizado na rua Espírito Santo n. 1.443, centro, com área total de 30,40m2, demarcada, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 01.04.0061.1.0044.0046 e da respectiva matrícula n. 40.256 do C.R.I. 1º Ofício, fração avaliada em R\$ 21.260,96 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos); B) 50% (cinquenta por cento) da VAGA DE GARAGEM sob n. 23, situada no 1º subsolo do Edifício Residencial Mont Blanc, localizado na rua Espírito Santo n. 1.443, centro, com área total de 30,40m2, demarcada, com demais características e confrontações constantes dos autos, da inscrição municipal n. 01.04.0061.1.0044.0047 e da respectiva matrícula n. 40.257 do C.R.I. 1º Ofício, fração avaliada em R\$ 21.260,96 (vinte e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e seis centavos)'.  
ÔNUS: Imóvel A – Penhora de 50% oriunda dos autos nº 0029008-51.2005.8.16.0014 da 2ª Vara Cível de Londrina/PR, em que é exequente Banco Itaú S/A. Penhora nos presentes autos. Imóvel B – Penhora nos presentes autos. Demais constantes nas matrículas imobiliárias.  
AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 42.521,92 (quarenta mil reais) em 17/01/2019.  
VALOR DA DÍVIDA DOS PRESENTES AUTOS: R\$ 340.260,48 (trezentos e quarenta mil, duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), em 17/01/2019, a ser atualizado oportunamente.  
LEILOEIRO: ODARLI CANEZHIN, matrícula nº 640 - honorários em: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação; a ser pago pelo adjudicatário; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação; a ser pago pelo adjudicatário; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.  
DEPOSITÁRIO: Em mãos do executado TANIOS JAMIL ABOU FAISSAL.  
INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), T J F ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA (CNPJ/MF nº 03.725.906/0001-61) e TANIOS JAMIL ABOU FAISSAL (CPF/MF nº 730.552.479-49), sua cônjuge, KATIA NABHAN ABOU FAISSAL (CPF/MF nº 530.633.929-87), das datadas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poder(ão) remir a execução, consoante o disposto no artigo 826 do Código de Processo Civil.  
OBSERVAÇÃO: caso nas datadas acima não haja expediente forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.  
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr, em 17/01/2019. EU, \_\_\_\_\_ (Odarli Canezhin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.

JAMIL RIECHI FILHO  
JUIZ DE DIREITO

**JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL DE PRAÇA, ARREMATACÃO E INTIMAÇÃO do(s) bem(ns) penhorado(s) do(s) EXECUTADO(S) ESTRELA DA MANHA ATELIER DE BELEZA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 10.328.729/0001-45 e VIVIANE RODRIGUES PLACIDO TRAMONTINI – CPF/MF nº 171.865.008-62, na seguinte forma:  
PRIMEIRO LEILÃO/PRAÇA: dia 12 de FEVEREIRO de 2019, às 13:30 horas, por preço igual ou superior ao valor da avaliação.  
SEGUNDO LEILÃO/PRAÇA: dia 26 de FEVEREIRO de 2019, às 13:30 horas, pelo maior lance oferecido, exceto o preço vil (inferior a 60% do valor da avaliação).  
LOCAL: Átrio do Edifício Anexo do Fórum Estadual de Londrina – Av. Duque de Caxias, 889.  
PROCESSO: 0081323-08.2016.8.16.0014 de Monitoria, movida por BANCO DO BRASIL S/A em face de ESTRELA DA MANHA ATELIER DE BELEZA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 10.328.729/0001-45 e VIVIANE RODRIGUES PLACIDO TRAMONTINI – CPF/MF nº 171.865.008-62.  
BEM(S): Veículo tipo automóvel, marca/modelo Peugeot/206 SW16 PRES FX, ano fab./mod. 2005/2007, placas ACF-3396.  
BEM(S): Veículo tipo automóvel, marca/modelo Peugeot/206 SW16 PRES FX, ano fab./mod. 2005/2007, placas ACF-3396.  
ÔNUS: Penhora nos presentes autos. Eventuais constantes do cadastro no Detran/PR.  
AVALIAÇÃO TOTAL DO(S) BEM(S): R\$ 10.374,29 (dez mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), em 17/01/2019.  
VALOR DA DÍVIDA DOS PRESENTES AUTOS: R\$ 211.481,83 (duzentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e três centavos), em 17/01/2019, a ser atualizado oportunamente.  
LEILOEIRO: ODARLI CANEZHIN, matrícula nº 640 - honorários a serem pagos no ato da seguinte forma: I- no caso de arrematação em 5% sobre o valor da arrematação, a ser pago pelo arrematante; II- no caso de adjudicação em 2% sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo adjudicatário; III- no caso de remissão e/ou acordo, em 2% sobre o valor da remissão/composição, a ser pago pela parte executada, devidos a partir da publicação do edital de praça e intimação.  
DEPOSITÁRIO: Em mãos da executada VIVIANE RODRIGUES PLACIDO TRAMONTINI.  
INTIMAÇÃO: AD-CAUTELAM: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) EXECUTADO(S), ESTRELA DA MANHA ATELIER DE BELEZA LTDA – ME – CNPJ/MF nº 10.328.729/0001-45, na pessoa de seu representante legal, e VIVIANE RODRIGUES PLACIDO TRAMONTINI – CPF/MF nº 171.865.008-62, seu cônjuge, se casada for, das datadas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poder(ão) remir a execução, consoante forma de pagamento, observe-se o disposto no art. 890 a 895, do CPC.  
OBSERVAÇÃO: caso nas datadas acima não haja expediente forense, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil seguinte, no mesmo local e horário.  
DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Londrina-Pr, em 17/01/2019. EU, \_\_\_\_\_ (Odarli Canezhin – Leiloeiro Público Oficial – Matrícula nº 640), digitei e subscrevi.

JAMIL RIECHI FILHO  
JUIZ DE DIREITO

# MEC adia inscrições do ProUni e do Fies

Após adiar o período de inscrição do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), o Ministério da Educação (MEC) adia também as inscrições do Programa Universidade para Todos (ProUni) e do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies). As alterações foram publicadas ontem (25) no Diário Oficial da União.

O ProUni, que abriria inscrições no dia 29, teve o início do prazo adiado para o dia 31. Os estudantes poderão se inscrever, pela internet até o dia 3 de fevereiro.

Com relação ao Fies as inscrições ficarão abertas de 7 a 14 de fevereiro. O prazo anterior era de 5 a 12 de fevereiro.

PROUNI - As inscrições para o ProUni poderão ser

feitas de 31 de janeiro a 3 de fevereiro. Os resultados da primeira chamada serão divulgados no dia 6 de fevereiro. Os da segunda chamada, no dia 20 de fevereiro.

O candidato pré-selecionado na primeira chamada deverá comparecer à instituição para comprovação das informações prestadas em sua inscrição e eventual participação em processo seletivo próprio da instituição, quando for o caso, de 6 a 14 de fevereiro. Os pré-selecionados na segunda chamada, de 20 a 27 de fevereiro.

O registro da aprovação ou reprovação dos candidatos no Sistema Informatizado do Prouni e a emissão dos respectivos Termos de Concessão de Bolsa ou Termos de Reprovação pelas

instituições de ensino deverão ser realizados entre os dias 6 a 18 de fevereiro para os selecionados na primeira chamada e entre 20 de fevereiro e 1º de março para os selecionados na segunda chamada.

FIES - A página FiesSeleção ficará disponível para inscrição dos candidatos de 7 a 14 de fevereiro. O resultado da pré-seleção referente ao processo seletivo do primeiro semestre de 2019 para as modalidades Fies e P-Fies será divulgado no dia 25 de fevereiro.

Os candidatos pré-selecionados na modalidade Fies, deverão acessar o FiesSeleção, e complementar sua inscrição para contratação do financiamento no referido sistema, no período de 26 de fevereiro a 7 de março. A pré-

seleção dos participantes da lista de espera será de 27 de fevereiro a 10 de abril.

SISU - No Diário Oficial, foram publicadas também alterações no Sisu. As inscrições, conforme anunciado ontem (24) pelo MEC, poderão ser feitas até domingo (27). Isso ocorreu devido à dificuldade relatada pelos estudantes em acessar o sistema, que apresentava lentidão desde o início da semana.

Além da inscrição, o MEC adiou em um dia o período de adesão à lista de espera, que agora é de 29 de janeiro a 5 de fevereiro. A divulgação do resultado está mantido no dia 28 de janeiro, assim como o período de matrícula, de 30 de janeiro a 4 de fevereiro.

Todos os programas usam o Exame Nacional do Ensino

Médio (Enem) para selecionar os candidatos. O ProUni oferece bolsas de estudo parciais ou integrais em instituições particulares de ensino. O Fies

financia os estudos também em instituições privadas. Já o Sisu oferece vagas em instituições públicas de ensino superior. (Agência Brasil)

## PUBLICAÇÃO OFICIAL LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 1/2019**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **11/02/2019** às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA COM: SISTEMAS DE CONTABILIDADE, ORÇAMENTO, TESOUREARIA, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS TCE, CONTROLE DE FROTA, CONTROLE INTERNO E GERENCIAMENTO DE CUSTO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 11/02/2019 às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 22/01/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 2/2019**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **12/02/2019** às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA PERTENCENTE A AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **12/02/2019** às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 22/01/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 4/2019**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **14/02/2019** às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **14/02/2019** às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 25/01/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
BANDEIRANTES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial Nº 3/2019**

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes/PR avisa os interessados que realizará no dia **13/02/2019** às 09:00 (horário de Brasília), a licitação em referência, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA AUTARQUIA MUNICIPAL.** A retirada do edital será feita no departamento de Licitações ou através do site eletrônico [www.saaebandeirantes.com.br](http://www.saaebandeirantes.com.br). A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as **13/02/2019** às 09:00 no Setor de Protocolo desta Autarquia. Bandeirantes-PR, 24/01/2019.

CARLOS ELIAS TOSTES

Diretor

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Portaria 12.095/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o art. 40, da Lei Complementar nº 54/2014, conceder avanço vertical e horizontal as professoras abaixo relacionadas:

NOME	CLASSE ATUAL	PARA
ALESSANDRA SANTIAGO BORESKI	C - 08	C - 09
ANA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	C - 14	C - 15
ANA PAULA RIBEIRO	C - 04	C - 05
ANDRE LUIZ TAGUTI DE CARVALHO	C - 02	C - 03
ANDREIA REGINA FRANCO DE OLIVEIRA	C - 02	C - 03
APARECIDA DE FATIMA COSTA	C - 04	C - 05
APARECIDA DE FATIMA COSTA	C - 10	C - 11
CARINA APARECIDA ARAUJO RAGAZZI	B - 01	C - 01
CLAUDIA SOCORRO NOGUEIRA	G	C - 05
CLAUDIA SOCORRO NOGUEIRA	G	C - 12
CLAUDINEIA ALVES DO VALLE DIAS	C - 03	C - 04
CLAUDINEIA CAETANO D MARTINS	C - 04	C - 05
CRISTIANE MARIA FABRI ALBERINI	C - 10	C - 11
DAYANE DE FATIMA GONCALVES	C - 08	C - 09
EDILAINÉ MARIA DA SILVA	C - 03	C - 04
EDILEIA PEDRINA BARBOSA CHANCA	C - 03	C - 04
EDMARA VICENTE DE AGUIAR	C - 02	C - 03
EDNA FRANCISCA RODRIGUES	A - 03	B - 04
ELAINE C BERTIM DA SILVA	C - 02	C - 03
ELAINE CRISTINA LEME	C - 10	C - 11
EUNICE APARECIDA SILVA MORAES	C - 02	C - 03
FERNANDA AP PIMENTEL BAIL	C - 10	C - 11
FLAVIA CRISTINA R DA SILVA	C - 10	C - 11
FRANCIELLE RANUCCI DE GRANDI	C - 02	C - 03
GERALDINA ROSA	A - 03	B - 04
GRAZIELLA APARECIDA FRASSETO	C - 04	C - 05
HILDA C DE OLIVEIRA PIMENTEL	C - 03	C - 04
ISABEL C XAVIER BILAR	C - 04	C - 05
IVONICE RAPOSO DA SILVA	C - 03	C - 04
JACQUELINE FRACARO DE SOUZA	C - 02	C - 03
JOAQUINA N SAMPAIO RODRIGUES	A - 03	A - 04
JOSEFA MARIA DOS SANTOS BRAGA	C - 03	C - 04
LEDA MARIA SILVA DE AGUIAR	C - 03	C - 04
LEILA APA DE PAULA CIRICO	B - 04	B - 05
LENY MESQUINI	C - 02	C - 03
LUCIANE CARNEIRO LOPES DE DEUS	C - 02	C - 03
LUCIANE CARNEIRO LOPES DE DEUS	C - 04	C - 05
LUIZIA BENEDITA DA	A - 03	A - 04

SILVA PINTO		
MARIA ANTONIA CESCO DA SILVA	C - 03	C - 04
MARIA APARECIDA MARCELINO	C - 03	C - 04
MARIA AURELIA DA S GONCALVES	C - 12	C - 13
MARIA DE FATIMA MARQUES	A - 03	B - 04
MARIA EUGENIO GUSMAO	C - 03	C - 04
MARIA HELENA LOPES PIRES	A - 03	A - 04
MARIA LUCIA RANGEL	C - 03	C - 04
MARIA REGINA DE MELO	C - 10	C - 11
MARIA SUELLY MARTINS DOS SANTOS	A - 03	B - 04
MARIBEL COPPI RIBEIRO	C - 10	C - 11
MARILUCIA SANCHES	C - 08	C - 09
MARISA BERTACK SILVA	A - 03	B - 04
MARLENE DE SOUZA MENGATO	A - 03	B - 04
MICHELLE APARECIDA TEODORO	C - 02	C - 03
MIRIAM PEREIRA DA SILVA	C - 02	C - 03
NADIA CAROLINE DA SILVA	C - 03	C - 04
NILCENUBIA ROCHA PAVAO	A - 03	A - 04
NILZA GALDINO DE MORAES	C - 02	C - 03
PATRICIA GISELE LUIZ SCHOFFEN	C - 02	C - 03
RAPHAEL CYRACO GOMES CHAVES	C - 02	C - 03
REGIANE CISCON C DA SILVA	A - 03	A - 04
REGIANE DE LURDES MACHADO	C - 03	C - 04
ROSA KARIME HAIDAR ZAMBON	C - 09	C - 10
ROSANA AP MENDES BATISTA ARON	C - 04	C - 05
ROSANGELA A PEREIRA CASTANHEIRO	A - 03	A - 04
ROSANGELA BRANDAO DA CUNHA	C - 10	C - 11
ROSELI SILVANA DA SILVA	A - 03	B - 04
ROZILENE DE CASTRO C CAPELIN	C - 08	C - 09
ROZINEIA MESQUITA PAVAO	C - 03	C - 04
SANDRA VERGINIA DE S CANDIDO	C - 10	C - 11
SONIA CURITIBANO CARVALHO	B - 03	B - 04
SUELI MARCELINO	C - 10	C - 11
TANIA DE FATIMA RAMOS	C - 02	C - 03
TATIANA MARIA CARNEIRO	A - 03	A - 04
VERA LUCIA DE S GOMES GONCALVES	C - 08	C - 09
ZULEIDE APARECIDA INFORZATO	A - 03	A - 04

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 22 de Janeiro de 2019.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal